



CONGRESSO NACIONAL

MPV 348

00029

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 07/02/2007	proposição Medida Provisória nº 348/2007
--------------------	---

autor	nº do prontuário
-------	------------------

1 Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. X Aditiva	5. Substitutivo global
--------------	-----------------	-----------------	--------------	------------------------

Página 10	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
-----------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA N.º 348, de 22 de janeiro de 2007.

Acrescente-se à Medida Provisória nº 348/2007, onde couber, o seguinte parágrafo, dando-lhe a numeração devida:

“§ 3º... Inclui-se a Programação Orçamentária 26.782.0230.7F19.0032 – Adequação de Trechos Rodoviários no Estado do Espírito Santo – Ministério dos Transportes – DNIT - , constante da lei Orçamentária Anual de 2007, nos investimentos previstos no Art. 1º”

JUSTIFICAÇÃO

A duplicação a rodovia 101 – trecho divisa Espírito Santo/Rio de Janeiro ao trevo da cidade de João Neiva consta do plano até a divisa e necessita que vá até o entrocamento da BR 101 com a BR 259, o que facilitará o fluxo de veículos do sul ao nordeste do País.

PARLAMENTAR

Senador Gerson Camata
PMDB/ES

